



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 150/2017

Mombaça-Ce, 26 de dezembro de 2017.

**DEDICA O ANO DE 2018 AO NOTÁRIO
PÚBLICO, POLÍTICO E MEMORIALISTA
AUGUSTO TAVARES DE SÁ E
BENEVIDES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso das atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica.

CONSIDERANDO seus relevantes serviços prestados à política e à cultura cearenses, como notário público, vereador, prefeito municipal de Mombaça, deputado estadual, genealogista e memorialista. Homem de letras, autodidata, profundo conhecedor da História do Brasil e do Ceará, colaborou com artigos e conferências na revista carioca “Fon-Fon”, sob a direção de Gustavo Barroso, e com a revista do Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico). Memorialista, estudioso da genealogia cearense, publicou em 1980 o livro “Mombaça: biografia de um sertão”;

CONSIDERANDO ser **2018** o ano do 120º aniversário de nascimento do nobre mombacense **AUGUSTO TAVARES DE SÁ E BENEVIDES**.

DECRETA:

Art. 1º Dedicar o ano de 2018 ao político e memorialista mombacense **AUGUSTO TAVARES DE SÁ E BENEVIDES**, que se dedicou a estudos de genealogia e História do Ceará, sendo considerado uma das nossas autoridades nesses assuntos e que ao longo da sua vida contribuiu de forma relevante para o desenvolvimento da cultura e da política cearenses, atendendo às expectativas da comunidade mombacense;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça-Ce, em 26 de dezembro de 2017.


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL